



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11010002/24/SEDUC

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

- 1.1 A contratação visa atender uma necessidade premente da Secretaria de Educação do Município de Varjota CE, relacionada à aquisição de materiais didáticos e paradidáticos para a rede de ensino infantil. Essa demanda surge da necessidade de fornecer materiais adequados e alinhados às diretrizes pedagógicas estabelecidas, assegurando que as atividades educacionais sejam realizadas de forma eficaz e dentro dos padrões de qualidade requeridos.
- 1.2 A situação atual aponta para uma insuficiência de materiais que compromete o desenvolvimento pleno das atividades educacionais planejadas, impactando negativamente o processo de ensino e aprendizagem dos alunos da educação infantil, especialmente na pré-escola.
- 1.3 Do ponto de vista do interesse público, o fornecimento desses materiais é essencial para promover a igualdade de condições educacionais e o acesso universal à educação de qualidade, conforme prevê a legislação educacional vigente.
- 1.4 Além disso, a disponibilização adequada desses materiais contribui para o cumprimento dos objetivos educacionais do município e para o fortalecimento do sistema educacional local, refletindo diretamente na formação das futuras gerações e no desenvolvimento social da comunidade de Varjota CE.
- 1.5 A fundamentação legal para essa contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para garantir a eficiência, economicidade e adequação das contratações públicas às reais necessidades da administração pública, sempre pautadas pelo interesse público, bem como em conformidade ao parecer pedagógico.

## 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável	
Fundo de Desenv.da Educ.Basica-FUNDEB	MARIA LUCILA OLIVEIRA LIMA	

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é essencial para garantir a escolha da solução mais adequada às necessidades da Secretaria de Educação do Município de











Varjota – CE. Estes requisitos são baseados em critérios de sustentabilidade, padrões de qualidade e desempenho, além de observar as leis e regulamentações pertinentes.

#### • Requisitos Gerais:

- o Alinhamento com o currículo educacional vigente da educação infantil.
- o Adequação ao desenvolvimento das competências e habilidades estabelecidas pelo plano educacional municipal.
- o Compatibilidade com as diretrizes pedagógicas da Secretaria de Educação do Município de Varjota CE.

#### • Requisitos Legais:

- o Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente nos aspectos que dizem respeito à economicidade e racionalização de processos.
- o Atendimento às normas de segurança e saúde aplicáveis aos materiais didáticos e paradidáticos.

#### • Requisitos de Sustentabilidade:

- Utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível, nos itens didáticos e paradidáticos.
- o Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em sua cadeia de produção.
- o Conformidade com normas ambientais e diretrizes de sustentabilidade indicadas pelas legislações locais e nacionais.

#### • Requisitos da Contratação:

- Fornecimento de coleções paradidáticas voltadas especificamente para a educação infantil pré-escola, com qualidade educacional comprovada.
- o Capacidade de entrega nos prazos estabelecidos, garantindo o abastecimento contínuo dos materiais ao longo do ano letivo.
- o Manutenção de um padrão de qualidade dos materiais que assegure durabilidade e usabilidade pedagógica.

Os requisitos necessários à contratação incluem a observação das normativas educacionais e o estímulo ao desenvolvimento sustentável, evitando especificações excessivamente restritivas que possam limitar a competição entre os fornecedores. Assim, os materiais devem não apenas suprir as necessidades imediatas da rede de ensino, mas também se integrar aos objetivos educacionais sustentáveis e econômicos do município.

#### 4. Levantamento de mercado

• Principais Soluções de Contratação:

- o Contratação direta com o fornecedor: Envolve a seleção de fornecedores especializados na produção de materiais didáticos e paradidáticos, permitindo negociações diretas de preços e condições de entrega.
- o Contratação através de terceirização: Utilização de intermediários ou empresas especializadas na distribuição de materiais educacionais para gerenciar o fornecimento e logística dos produtos.
- o Formas alternativas de contratação: Considera parcerias com outras entidades educacionais ou consórcios para obter melhores condições de compra devido ao volume adquirido em conjunto.











- Availação da Solução Mais Adequada:
  - A contratação através de registro de preço por meio de pregão eletrônico é considerada a solução mais favorável. Esta modalidade proporciona maior transparência e competitividade, permitindo que um número maior de fornecedores participe do processo.
  - O sistema de registro de preços facilita o atendimento das demandas de forma ágil e econômica, uma vez que os preços já definidos na adesão à ata proporcionam maior eficiência na gestão dos recursos.
  - Além disso, o pregão eletrônico garante maior controle e eficiência nas contratações, assegurando que os materiais estejam alinhados com as diretrizes pedagógicas e técnicas exigidas pelo município.

#### 5. Descrição da solução como um todo

A solução para o registro de preços de materiais didáticos e paradidáticos destinados à rede de ensino infantil do Município de Varjota - CE envolve a escolha e aquisição de coleções paradidáticas adequadas para a educação infantil, especificamente para a pré-escola. Estas coleções são elaboradas de acordo com as diretrizes pedagógicas estabelecidas pela Secretaria de Educação do Município de Varjota - CE, atendendo aos critérios de qualidade, adequação ao currículo educacional vigente e promoção do desenvolvimento das competências e habilidades previstas pelo plano educacional municipal.

Com base na análise de mercado e nas necessidades educacionais identificadas, a escolha do sistema de registro de preços se justifica como a solução mais adequada por oferecer flexibilidade e economicidade na aquisição dos materiais. Este sistema permite a compra conforme a demanda, evitando o acúmulo de estoque e possibilitando ajustes conforme variações nos preços de mercado, assegurando a vantajosidade econômica da contratação.

O registro de preços se mostra especialmente eficaz, considerando o caráter eventual e não continuado das aquisições, além de possibilitar uma adequada organização logística para distribuição dos materiais às escolas. A opção por uma modalidade de pregão eletrônico como meio de aquisição também fortalece a transparência do processo, a competitividade entre os fornecedores e a eficiência da gestão pública.

Portanto, a escolha do objeto do ETP, respaldada por práticas de mercado observadas e pela jurisdição vigente, destaca esta solução como a mais eficiente e economicamente vantajosa para atender às necessidades educacionais do município.

#### 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.		
1	COLEÇÃO PARADIDÁTICA VOLTADA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	710,000	Coleção		
Especificação: COLEÇÃO PARADIDÁTICA VOLTADA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA					











#### 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	
1	COLEÇÃO PARADIDÁTICA VOLTADA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	710,000	Coleção	215,24	152.820,40	
Especificação: COLEÇÃO PARADIDÁTICA VOLTADA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA						

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 152.820,40 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos)

#### 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O objeto da licitação foi avaliado e determinado tecnicamente indivisível sem prejuízos para sua funcionalidade integral ou para os resultados pretendidos pela Administração.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A análise concluiu que o parcelamento do objeto não é viável tecnicamente, pois comprometeria a eficácia e a qualidade dos resultados esperados. A indivisibilidade assegura que o fornecimento dos materiais didáticos e paradidáticos ocorra de maneira uniforme e padronizada em toda a rede de ensino infantil.
- Economia de Escala: Mantendo o objeto não parcelado, preserva-se a economia de escala. O parcelamento poderia resultar em um aumento desproporcional dos custos, superando os possíveis benefícios que poderiam ser obtidos com a divisão.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: A não implementação do parcelamento foi considerada como a melhor forma de garantir competitividade, pois permite a participação de fornecedores que conseguem atender ao volume total requisitado, reduzindo a possibilidade de fragmentação que resultaria em dificuldades na gestão e controle do fornecimento.
- Decisão pelo Não Parcelamento: A decisão final de não parcelar foi fundamentada na análise de que a divisão do objeto implicaria em perdas significativas de economia de escala e poderia impactar negativamente nos resultados pretendidos, como quebra na padronização do material fornecido.
- Análise do Mercado: A análise de mercado demonstrou que o fornecimento integral está alinhado com as práticas e capacidades usuais dos fornecedores do setor, garantindo o cumprimento dos objetivos contratados sem prejuízos à economicidade e à eficiência.
- Consideração de Lotes: A possibilidade de divisão em lotes foi considerada, mas identificou-se que tal divisão não favoreceria a economicidade, nem atenderia aos interesses públicos adequadamente por se tratar de um único item.
- Conclusão: Optar pelo não parcelamento do objeto é a decisão mais adequada











para atender as necessidades da rede de ensino infantil do Município de Varjota-CE, garantindo economicidade, eficiência e padronização esperadas pela Secretaria de Educação.

#### 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para o registro de preços visando à aquisição de materiais didáticos e paradidáticos está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Varjota, conforme previsto para o exercício financeiro de 2024/2025. Esta iniciativa atende às diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico da Secretaria de Educação, visando assegurar o fornecimento contínuo e adequado dos materiais necessários para a rede de ensino infantil. O objetivo é garantir que os recursos financeiros e operacionais sejam eficientemente utilizados, contribuindo para o desenvolvimento educacional no Município de Varjota – CE. Este alinhamento reflete o compromisso da administração pública em promover uma gestão eficaz dos recursos públicos, em conformidade com as disposições do art. 18 da Lei 14.133/2021.

#### 10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação para o registro de preços de materiais didáticos e paradidáticos são:

- 1. Assegurar que a Secretaria de Educação do Município de Varjota CE disponha de materiais adequados e padronizados, atendendo às diretrizes curriculares vigentes, para a educação infantil.
- 2. Proporcionar eficiência no processo de aquisição, por meio de registro de preços, possibilitando compras futuras conforme a demanda real e evitando desperdício de recursos.
- 3. Aproveitar a economia de escala resultante do processo de registro de preços, alcançando condições financeiras mais vantajosas para a administração pública.
- 4. Garantir que o processo de aquisição esteja alinhado com os princípios da economicidade e eficiência, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.
- 5. Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino infantil no município, oferecendo materiais que favoreçam o desenvolvimento de competências e habilidades das crianças, de acordo com os objetivos educacionais estabelecidos.
- 6. Facilitar o planejamento e a execução das políticas públicas educacionais ao assegurar a disponibilidade constante de materiais essenciais para o processo de ensino-aprendizagem.

#### 11. Providências a serem adotadas

Para assegurar o eficiente andamento do processo de contratação dos materiais didáticos e paradidáticos destinados à rede de ensino infantil de Varjota-CE, deverão ser adotadas as seguintes providências:

• Realizar reunião com as equipes responsáveis pela execução e fiscalização do











contrato para apresentar os principais objetivos e requisitos do processo licitatório, assegurando o alinhamento dos envolvidos.

- Elaborar e divulgar o plano de comunicação para garantir a transparência do processo, mantendo todas as partes interessadas informadas sobre os avanços e as etapas do processo licitatório.
- Capacitar agentes públicos e colaboradores envolvidos na gestão e fiscalização contratual, garantindo que possuam as competências necessárias para o acompanhamento eficaz da execução do contrato.
- Promover a verificação dos procedimentos internos para garantir a conformidade com a Lei nº 14.133/2021, realizando ajustes, se necessários, para atender a legislação vigente.
- Registrar todas as etapas do processo em sistema eletrônico, assegurando a integridade, a segurança e o fácil acesso às informações e documentos envolvidos na contratação.
- Estabelecer canal de atendimento e suporte para esclarecer dúvidas das partes envolvidas, promovendo a resolução célere de questões que possam surgir ao longo do processo licitatório.
- Deixar clara a necessidade de prevenir e mitigar possíveis riscos associados ao contrato, realizando análise prévia que possibilite a identificação e gestão de tais riscos.
- Confirmar as disposições relativas ao armazenamento e entrega dos materiais, garantindo que as condições de conservação sejam atendidas para evitar deterioração e assegurar a qualidade dos produtos adquiridos.

#### 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de Registro de Preços no presente processo licitatório é fundamentada com base nos artigos pertinentes da Lei 14.133/2021, que preveem a utilização desse sistema como ferramenta eficaz para atender demandas recorrentes e variáveis da Administração Pública. A seguir, são apresentadas as principais justificativas para a escolha desse procedimento:

- Flexibilidade na Contratação: O Registro de Preços permite maior flexibilidade para a Administração Pública, ao possibilitar a aquisição de materiais didáticos e paradidáticos de acordo com as necessidades efetivas da rede de ensino infantil, evitando o acúmulo de estoque e desperdício de recursos, conforme disposto no Art. 82 da Lei 14.133.
- Eficiência na Gestão: A utilização do sistema possibilita uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, já que a Administração pode programar suas compras e pagar apenas pelo que realmente for necessário, respeitando os princípios de economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133.
- Racionalização de Processos: O Registro de Preços reduz a necessidade de repetidas licitações para itens similares, racionalizando o tempo e os recursos despendidos nos processos licitatórios, conforme incentivado nos princípios gerais da Lei 14.133, Art. 12, inciso VII.
- Alinhamento com o Planejamento: Conforme o Art. 18 da Lei 14.133, o planejamento de contratações por meio de Registro de Preços possibilita um melhor alinhamento com o plano de contratações anual, garantindo que as necessidades da Secretaria de Educação de Varjota-CE sejam atendidas de forma











estruturada e contínua.

- Incentivo à Competição: O sistema de Registro de Preços, ao estabelecer critérios de julgamento baseados no menor preço ou maior desconto, conforme o Art. 82, inciso V, assegura tratamento isonômico entre os licitantes e promove justa competição, favorecendo a seleção de propostas mais vantajosas.
- Permissão de Adesão: A adoção do Registro de Preços facilita a possibilidade de adesão por outros órgãos interessados, potencializando a economia de escala e ampliando a competitividade, conforme previsão do Art. 86 da Lei 14.133.

Portanto, a escolha do sistema de Registro de Preços está em plena consonância com os ditames legais e os princípios da economicidade, eficiência e racionalização dos processos administrativos, assegurando uma contratação mais vantajosa para a Administração Pública e o adequado atendimento das necessidades educacionais do Município de Varjota-CE.

#### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio está vedada para o presente processo licitatório de registro de preços para aquisição de materiais didáticos e paradidáticos. Tal decisão fundamenta-se nas disposições da Lei nº 14.133/2021, que não impõe a obrigatoriedade de permitir consórcios, deixando a critério da Administração a análise sobre a viabilidade e conveniência de tal forma de participação.

O posicionamento contrário à participação em consórcios se justifica pela natureza dos materiais a serem adquiridos, que não apresentam complexidade técnica que demande a formação de grupo de empresas para atendimento do objeto. Além disso, objetiva-se evitar a concentração de mercado em grupos específicos, garantindo maior competitividade e participação de um número mais amplo de fornecedores, em consonância com os princípios da isonomia e da competição preconizados pela referida lei.

Portanto, entende-se que a vedação à formação de consórcios contribuirá para uma licitação mais transparente e competitiva, assegurando um processo mais favorável em termos de custo-benefício para a Administração Pública e alinhando-se aos princípios de economicidade e eficiência.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de materiais didáticos e paradidáticos para a rede de ensino infantil pode apresentar impactos ambientais relacionados à produção, transporte, uso e descarte dos materiais. Conforme disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, a análise dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras é essencial para promover o desenvolvimento sustentável e a eficiência na utilização dos recursos públicos. Abaixo, são destacados os principais impactos potenciais e as medidas mitigadoras correspondentes:

• Impacto na Produção e Uso de Recursos Naturais: A produção de livros e











materiais didáticos pode envolver o uso intensivo de papel e outros recursos naturais, contribuindo para o desmatamento e a degradação ambiental.

- Medidas Mitigadoras: Promover a aquisição de materiais oriundos de fontes sustentáveis, preferencialmente reciclados ou certificados por órgãos ambientais, incentivando práticas de manejo florestal sustentável.
- Considerar a utilização de recursos digitais e plataformas online para substituir ou complementar materiais impressos, reduzindo o consumo de papel.
- Impacto do Transporte: A logística de distribuição de materiais pode resultar em emissões de gases de efeito estufa e poluição devido ao uso de combustíveis fósseis nos veículos de transporte.
  - o Medidas Mitigadoras: Optar por fornecedores que utilizem transporte eficiente e sustentável, incluindo veículos elétricos ou a biocombustíveis.
  - Planejar a logística de distribuição de modo a otimizar rotas e reduzir distâncias percorridas.
- Impacto no Descarte de Materiais: O descarte inadequado dos materiais didáticos usados pode contribuir para a geração de resíduos sólidos e a poluição ambiental.
  - Medidas Mitigadoras: Implementar programas de reciclagem e logística reversa para garantir o descarte ambientalmente correto e a reutilização de materiais, sempre que possível.
  - Promover campanhas de conscientização sobre a importância da reciclagem e do descarte adequado dos materiais.
- Impacto Energético: A impressão e o armazenamento de grandes quantidades de materiais exigem consumo significativo de energia.
  - Medidas Mitigadoras: Utilizar fornecedores que adotem práticas de eficiência energética em seus processos produtivos e incentivem o uso de energia renovável.
  - Avaliar a possibilidade de substituição de materiais físicos por digitais, diminuindo a necessidade de armazenamento físico e consumo de energia relacionado.

A implementação das medidas acima em conformidade com os princípios da economicidade e do desenvolvimento sustentável, conforme prevê a Lei 14.133/2021, contribuirá para minimizar os impactos ambientais associados à aquisição e ao uso dos materiais didáticos e paradidáticos destinados à rede de ensino infantil de Varjota-CE.

# 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar,











concluímos que a contratação por meio de registro de preços para aquisição de materiais didáticos e paradidáticos se apresenta como uma solução viável e razoável para atender às necessidades da rede de ensino infantil da Secretaria de Educação do Município de Varjota – CE. A aplicação da Lei 14.133/2021 fundamenta adequadamente o processo, assegurando que ocorra em conformidade com os princípios de legalidade, economicidade e eficiência previstos na legislação.

A análise de mercado indicou a viabilidade econômica da contratação, considerando os preços praticados e a padronização exigida pela Secretaria de Educação. O sistema de registro de preços é a modalidade mais adequada, pois permite a flexibilidade necessária para aquisições futuras e eventuais, ajustando-se à demanda real e evitando desperdícios.

Além disso, a escolha do pregão eletrônico como modalidade assegura a competitividade e transparência do processo, conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021. Assim, o procedimento discutido neste documento encontra-se em plena conformidade com o interesse público e com o planejamento estratégico da Administração Pública, promovendo um uso eficiente dos recursos disponíveis.

Portanto, é recomendada a continuidade do processo de contratação, seguindo as diretrizes e normas estabelecidas pela nova Lei de Licitações, visando à obtenção dos resultados almejados de forma eficaz e justa.

Varjota / CE, 18 de novembro de 2024

ISADORA SOUSA XIMENES EQUIPE DE PLANEJAMENTO PRESIDENTE



